



## INDICAÇÃO Nº 987/2025

Apuração das denúncias dos professores da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e a adoção de medidas para garantir um ambiente escolar ético e respeitoso.

Considerando que a educação deve ser pautada pelo respeito, ética e valorização dos profissionais que nela atuam, garantindo um ambiente de trabalho seguro e adequado para todos;

Considerando que professores e profissionais do Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos Professor Doutor André Franco Montoro apresentaram uma carta de repúdio assinada por quase 40 docentes, relatando casos de assédio e práticas desrespeitosas por parte da gestão escolar;

Considerando que, conforme exposto na referida carta, teria havido constrangimento público de professores durante uma reunião de Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) criando um ambiente hostil e de divisão dentro da equipe escolar, resultando em impactos emocionais e profissionais negativos entre os envolvidos;

Considerando que a condução da Associação de Pais e Mestres (APM) teria sido feita de forma arbitrária, sem consulta à comunidade escolar, comprometendo a transparência e a representatividade da entidade;

Considerando que as alegadas práticas, expostas na carta, vão contra os princípios fundamentais da gestão pública e da educação democrática, prejudicando o ambiente escolar e a qualidade do ensino ofertado aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA);

Considerando que é dever do Poder Público garantir a apuração de denúncias e a tomada de medidas cabíveis para a resolução de situações que comprometam a integridade e o bem-estar dos cidadãos, no caso em questão, os profissionais da educação e os estudantes,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a apuração dos fatos relatados na carta de repúdio assinada pelos professores da Educação de Jovens e Adultos (EJA), garantindo a investigação das

/jsl





denúncias e a implementação das medidas necessárias para restabelecer um ambiente escolar ético, respeitoso e democrático.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2025.

**HENRIQUE DO CARDUME**

Assinado digitalmente por  
HENRIQUE CARLOS  
PARRA PARRA FILHO  
Data: 05/04/2025 18:17



/jsl



Para validar visite [https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código EE6D-725E-AEA9-8B65